


39434. 	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL				DATA: 19/10/2020		
		TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020					
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª		<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL		
PARCERIA Nº:	P.A. Nº 016/2020						
PARCEIRO:	Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – ADPI – Lar Dom Paulo						
CNPJ:	22.843.380/0001-59	PERÍODO	01/07/2020	A	31/08/2020		
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 187.979,40 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).						
ANÁLISE TÉCNICA							
<p>A visita para monitoramento da execução da 1ª parcela foi realizada em 22/09/2020, mediante agendamento prévio. A visita foi acompanhada pelos seguintes membros da ILPI: Reinaldo (Assessoria Contábil); Marília Eustáquia e Lísia Valéria.</p>							
<p>De acordo com a meta de 40 atendimentos a idosos, podemos considerar como cumprida, conforme formulário estatístico, anexo, encaminhado pela Assistente Social da ILPI, referentes aos dados do período do presente relatório. Ressaltamos que pode ocorrer alteração no número, devido a óbitos e novos acolhimentos.</p>							
<p>Salientamos ainda, que do número de acolhidos constantes no formulário, no período do presente relatório, havia 8 (oito) idosos encaminhados via Ministério Público e/ou serviços da rede socioassistencial, com captação da vaga mediada pelo setor da Gestão do Acolhimento Institucional; a saber os nomes dos idosos:</p>							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Deomar Pereira de Souza 2. Ephigênia Paulina de Abreu 3. José Idalmo 4. Maria da Penha 5. Maria de Lourdes 6. Rosa Maria de Oliveira e Silva 7. Tereza Alves 8. Vicentina Niquelina de Jesus 							
<p>Quanto à etapa “efetivar a contratação da equipe de trabalho”, sendo descrito na despesa as seguintes funções e valores mensais (salário):</p>							
<ol style="list-style-type: none"> 2. Cozinheira Geral – R\$1.286,34; 1. Gerente Administrativo – R\$2.311,89; 1. Auxiliar Administrativo – R\$ 1.651,00; 2. ASG – R\$1.174,98 1. Auxiliar de Lavadeira – R\$ 1.217,98; 1. Auxiliar de Cozinha – R\$ 1.217,98; <p>TOTAL = 8 Profissionais</p>							

Durante a visita de monitoramento, foi constatado que esta etapa não foi totalmente cumprida. Há algumas inconformidades. Sobre esta questão foi observado, mediante demonstrativo de pagamento da ILPI, divergência em relação aos valores (salários) previstos no Termo de Fomento para o pagamento dos profissionais (Gerente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Lavanderia) e o valor efetivamente pago. De acordo com Reinaldo (contador) a diferença nos valores acontece para que no fechamento do termo os valores sejam fechados com exatidão. Também não foi efetivada a contratação da segunda cozinheira geral, segundo Reinaldo, devido à pandemia, foi um tanto difícil encontrar profissionais dispostos a trabalhar no lar, mas que a contratação já seria providenciada.

Em relação à “prestação de serviços de alimentação, banho, higiene pessoal, medicação, lazer e terapias”, não foi possível confirmar/mensurar todos os itens. A ILPI declara ofertar seis refeições/dia.

CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (x)	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE (x)	JUSTIFICATIVA: Uma contratação prevista no plano de trabalho não foi efetivada e alguns valores divergentes do termo com o que é pago de fato.
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES	Foi orientado aos profissionais da ILPI que participaram da reunião:
		<ul style="list-style-type: none"> • Que a instituição proceda à execução das metas pactuadas no Termo de Fomento, por meio do Plano de Trabalho, no que tange à contratação dos profissionais;
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:		Thiago Chiodi Marinho
DATA DO PARECER:		19/10/2020
ASSINATURA:		
Nº DE MATRÍCULA:		1527956